



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 40/2024
PROJETO DE LEI Nº 45/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 45/2024, que “Dispõe sobre a revisão do plano municipal de turismo do Município e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam modificados as seguintes passagens do Anexo I, do Projeto de Lei nº 45/2024:

“Ação 1.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

Ação 2.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

QUEM APOIA: Divisão de Obras do Departamento de Engenharia do Município, COMTUR e empresários de eventos de aventura.

Ação 3.....

RESPONSÁVEL: empresa terceira, Divisão de Obras do Departamento de Engenharia e Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

Ação 4.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

Ação 5.....

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

.....
RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município e empresa privada (agência de turismo de mergulho).
.....

Ação 6.....
.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, pessoas ligadas ao esporte de caiaques e boia cross.
.....

Ação 7.....
.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, COMTUR e Trilheiros.
.....

Ação 8.....
.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município e Associação dos Trilheiros.
.....

Ação 9.....
.....

RESPONSÁVEL: COMTUR, Tribos Bike e Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.
.....

Ação 10.....
.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município e Fundação Sinhá Junqueira.
.....

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ação 11.....

RESPONSÁVEL: Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município e direção da escola.

QUEM APOIA: COMTUR e Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

Ação 12.....

QUEM APOIA: COMTUR, UHE Igarapava, Divisão de Obras do Departamento de Engenharia do Município e ARTESP.

Ação 13.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município e COMTUR.

QUEM APOIA: Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município, Ministério Público e comunidade.

Ação 14.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Desenvolvimento Social e Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Ação 15.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Desenvolvimento Social e Divisão de Cultura e Artes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município e Igreja.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ação 16.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico e comissão de foliões da cidade.

QUEM APOIA: Divisão de Cultura e Artes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município, COMTUR, foliões.

Ação 17.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, COMTUR e ACEIG.

QUEM APOIA: Departamento de Desenvolvimento Econômico e empresários locais.

Ação 18.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Associação da Cidade e Prefeitura.

Ação 19.....

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, ACEIG, SEBRAE AQUI.

Ação 20.....

RESPONSÁVEL: Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município, COMTUR e entidades.

Ação 21.....

RESPONSÁVEL: Divisão do Meio Ambiente do Departamento de Engenharia e Departamento de Educação, Cultura e Esporte do

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Município, empresa gestora do lixo local, empresa gestora da distribuição de água para a comunidade, UHE Igarapava e cooperativa de recicláveis.

QUEM APOIA: Prefeitura, COMTUR, Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município e entidades locais.

.....
Ação 22.....

.....
RESPONSÁVEL: Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município, Departamento de Desenvolvimento Econômico e COMTUR.

QUEM APOIA: ACEIG, APEP, Sindicato Rural, ETEC, SEBRAE AQUI.

.....
Ação 23.....

.....
RESPONSÁVEL: Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município e APEP.

.....
Ação 24.....

.....
RESPONSÁVEL: Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, sistema de informações da Prefeitura e COMTUR.

.....
Ação 25.....

.....
RESPONSÁVEL: empresa terceira de coleta de lixo, Divisão de Meio Ambiente do Departamento de Engenharia, Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município e ACEIG.

.....
Ação 26.....
.....

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

RESPONSÁVEL: Divisão de Turismo do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, Departamento de Saúde do Município e empresários do setor de farmácias.”

JUSTIFICATIVA

O Município não possui Secretarias em sua organização administrativa, de modo que a presente emenda visa apenas adequar a redação da proposição, modificando as passagens que contemplam a existência de Secretarias.

As alterações foram realizadas em conformidade à Lei Complementar nº 53/2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Igarapava/SP.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava